PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2022.

Oficio nº 1315/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR KALITO STOECKL**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **KALITO STOECKL**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL.

Em 03/11/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 238aebf1-db1d-4a19-baca-9beb08b8d5a4.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1315 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	2365/2021	A Diretoria de Receita informou que: a) de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão de beneficio fiscal deve estar acompanhada da devida fonte compensatória não apresentada na presente solicitação; b) O valor do IPTU atualmente lançado se encontra defasado carecendo de correção; c) Não dispomos que qualquer fonte compensatória para aplicar a presente proposta. Diante das considerações opina-se pela improcedência da presente proposta.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA
02	2274/2021,	A Divisão de Engenharia de Tráfego informa que: Para o presente momento não foram identificados fatores que justifiquem técnica e legalmente a aprovação de implantação de lombadas (redutores de velocidade) na referida via, tais como: presença de escolas, postos de saúde, praças ou outros pólos geradores de tráfego de pedestres, etc;	Informações prestadas pelo FOZTRANS
03	592/2022	Informamos que os Centros de Convivência Escola Bairro de Foz do Iguaçu já possuem em sua grade as aulas de capoeira, tanto no período matutino quanto vespertino, uma parceria entre Secretaria Municipal da Educação e Fundação Cultural. Ressaltamos também que a Capoeira esta presente no cotidiano escolar dos educandos, pois é objeto de conhecimento do componente curricular de Educação Física, do 3º ao 5º ano.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação – SMED
04	2118/2021	Informamos que foi realizada vistoria ao local indicado, pela Divisão de Engenharia de Tráfego, e emitida a ordem de serviço nº 566/2021 para a execução do serviço solicitado.	Informações prestadas pelo FOZTRANS
05	1164/2021	Informamos que a pavimentação foi realizada em março de 2022.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB
06	1159/2021	Informamos que a via mencionada foi pavimentada em abril de 2022.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 238aebf1-db1d-4a19-baca-9beb08b8d5a4.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1315 – GP – fl. 02

07	593/2022	A equipe de limpeza pública possui um cronograma de roçada e limpeza das vias públicas, o qual tem como prioridade os corredores turísticos e avenidas principais e secundárias, contudo, todos os bairros da cidade são atendidos periodicamente, salvo, se houver ações emergenciais resultantes de intempéries (chuvas, tempestades, alagamentos). Entretanto, é importante salientar que a limpeza e conservação do passeio público, no perímetro de um imóvel particular, é de responsabilidade do proprietário do imóvel, conforme estabelecido no art. 65 do Código de Posturas do Município. "Art. 65 - Os terrenos construídos ou não, com frente para vias ou outros logradouros públicos, serão, obrigatoriamente, dotados de meios-fios, em toda extensão de sua testada. § 2º - Compete ao proprietário do terreno a conservação do passeio, assim como do ajardinamento que poderá cobrir parte de sua largura." Seguindo o fluxo, a indicação será encaminhada para a Secretaria Municipal da Fazenda, para que tomem as medidas cabíveis, e posteriormente retorne a esta Secretaria para que sejam tomadas as providências referentes à limpeza.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
08	918/2022	Pelo presente, informamos que a demanda já fora encaminhada, ainda no ano de 2021, à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos/Diretoria de Gestão de Projetos, para análises e providências necessárias.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação – SMED
09	1380/2022	Informamos que a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu estará intensificando a realização de rondas na região solicitada, bem como, nos bairros adjacentes visando a inibir a ocorrência de ilícitos e proporcionando a sensação de segurança almejada por todos. Saliento ainda que os servidores da Guarda Municipal se empenham ao máximo para dar respostas positivas aos munícipes, visando a cumprir com sua missão.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 238aebf1-db1d-4a19-baca-9beb08b8d5a4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.315/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR KALITO STOECKL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=238aebf1-db1d-4a19-baca-9beb08b8d5a4&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
238aebf1-db1d-4a19-baca-9beb08b8d5a4

Hash do Documento

B0D596670E27A4A658B64D882610E181513DCA807D1935F6307EA33033DDAE39

Anexos

1315 CÂMARA - INDICAÇÕES KALITO AGOSTO 2022.pdf - **ced0b2a0-41be-4aff-a828-18d8ea875255**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/11/2022 14:26:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.